



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2016

Edição 2420 | Páginas: 08

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB.
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Atos Legislativos

- Republicação - Proposta de Moção de Pesar Nº 024/2016 02
- Ata da 2554ª Sessão Ordinária - Íntegra 02

Atos Administrativos

- Superintendência Administrativa - Resolução Nº 370/2016 05
- Diretoria de Gestão de Pessoas - Errata Resolução Nº 02751/2016 05
- Diretoria de Gestão de Pessoas - Resoluções Nº 2981 a 2996/2016 05

ATOS LEGISLATIVOS
PROPOSTA DE MOÇÕES

== REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL ==

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº024/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna publica:

Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **ORLANDO CORRÊA ROSA**, Técnico Judiciário Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral, nesta Capital desde 1996, ocorrido no dia 3 do corrente mês.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares do Senhor **ORLANDO CORRÊA ROSA**.

Desejamos que o mesmo seja acolhido pela providencia divina, com muita luz.

Palácio Antonio Augusto Martins, 07 de dezembro de 2016.

CHICO MOZART

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2554 SESSÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

52º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA=

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima quinquagésima quarta Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Convido o Senhor Deputado Joaquim Ruiz para atuar como Segundo-Secretário *ad doc*.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado Joaquim Ruiz, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Joaquim Ruiz** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 22/11/16, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Fundação Altino Ventura, e dá outras providências”.

Indicação s/nº, de 21/11/16, do Deputado Soldado Sampaio, encaminhando ao Governo do Estado, para disponibilização de armas de fogo e suas partes, munições e acessórios, por meio de cautela, para todos os Agentes Penitenciários, Policiais Cíveis e Militares do Estado de Roraima que se encontrem devidamente habilitados a portar armas, bem como desenvolver um programa de aquisição de armamento, em caráter de urgência, para todos os profissionais da segurança pública do Estado.

Indicação s/nº, de 21/11/16, do Deputado Soldado Sampaio, solicitando ao Governo do Estado, ajuste no percentual estabelecido no art. 3º do Decreto nº 20.865-E, de 29/04/16, que regulamenta o art. 34 da Lei Complementar nº 224, de 28/01/14, em 50%, referente à indenização do serviço voluntário previsto no mesmo decreto e ainda o pagamento integral da indenização do serviço voluntário, em caráter provisório, para todos os policiais militares do Estado que exercem atividade fim.

Indicação s/nº, de 21/11/16, do Deputado Zé Galetto, solicitando ao Governo do Estado, fornecimento de merenda, em caráter de urgência, ao Centro de Atendimento a Pessoas com Surdez – CAS/RR, localizado na Av. Jaime Brasil, nº 527 – Centro.

Indicação s/nº, de 21/11/16, do Deputado Zé Galetto, solicitando ao Governo do Estado, regularização do transporte escolar dos alunos da Escola Estadual Barbosa de Alencar, localizada na Vila São José, BR-432,

KM 20, Município de Cantá-RR; Projeto de Decreto Legislativo nº 030/16, que concede a Comenda Orgulho de Roraima à Fundação Altino Ventura, com sede à Rua Soledade, Bairro Boa Vista, Recife/PE, de autoria dos Deputados Coronel Chagas e Joaquim Ruiz.

Projeto de Decreto Legislativo nº 031/16, que concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Coronel de Cavalaria do Exército Luiz Henrique Gonçalves Valério, Comandante do Primeiro Batalhão Logístico de Selva no Estado de Roraima, de autoria dos Deputados Marcelo Cabral e Jalsner Renier.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, há três oradores inscritos. O primeiro Deputado Isaias Maia.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, quatro Requerimentos de Pedidos de Informações à Mesa Diretora, mas até então, não vi esse documento lido na sessão de ontem nem nesta Sessão de hoje. Gostaria de saber se chegou na Mesa, ou posso trazer uma cópia e que seja lida na Sessão de amanhã.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Nós vamos verificar no protocolo onde se encontram esses documentos.

Com a palavra o Deputado Izaías Maia.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, Senhores Parlamentares presentes e público em geral.

Em 05 de outubro de 2016, sua Excelência, o Presidente da República Michel Temer, (PMDB), disse que os trabalhos iriam recomeçar, com relação ao Linhão de Tucuruí, eu disse no rádio, televisão e nesta tribuna que não recomeçaria. É um problema que se arrasta há 03, 05 anos, a empresa que queria realizar as obras, pediu afastamento, e hoje quer 450 milhões de indenizações, e de uma hora para outra veio dizer que iria começar a resolver o problema, porém e nada foi resolvido. Hoje, 23 de novembro de 2016, continua a mesma situação com relação à energia no Estado de Roraima, a qualquer momento a escuridão pode tomar conta, aí dizem: ELETROBRAS assume esse problema da energia na capital e no interior. Continua a mesma coisa, porque o interior continua sofrendo com a falta da energia e capital também. Quer dizer, continua tudo do mesmo jeito. Gostaria de lembrar os parlamentares que o momento é de união, independente de cores partidárias, porque na hora que a escuridão chegar, que a Venezuela cortar de vez o fornecimento, já que Guri não tem água para gerar energia. O Presidente da Venezuela, por mais que digam que esse cara não gira bem, ele continua sendo homem e fornecendo energia para o Estado de Roraima, mas na hora em que cortar, em função do país, onde o tumulto, a violência, a fome, a miséria tomam conta, aí está despachado, a escuridão na Venezuela que já economiza, e escuridão no Brasil e aqui no Estado de Roraima. É hora de união, enquanto tem energia, se tiverem pensando que termoeletrica vai resolver o problema, não vai. Quando alguns testes que foram feitos, as termoeletricas pegaram fogo. Eu tenho imagem gravada das termoeletricas pegando fogo, antigamente a ELETROBRAS, dava satisfação, agora nem satisfação dá para o Estado de Roraima. Vamos lutar pela energia, porque escuridão chegando atinge não só o pequeno, como os grandes e poderosos também. A CERR naquela esperança que tudo volte ao normal.

Quanto ao sistema prisional, a informação que passo aos parlamentares presentes, às autoridades, que as denúncias continuam as mesmas. Nos últimos tempos tivemos 13 detentos assassinados, briga de facções, antigamente as autoridades diziam que não existiam facções, agora estão reconhecendo que tem, e, infelizmente, houve a morte de dois pais de famílias, policiais, um morto em confronto, outro morto enquanto estava dormindo na varanda da sua casa, enquanto se analisa, enquanto se pensa, os policiais vão morrendo e pra família e para sociedade homenagem póstuma não resolve a vida de ninguém. É a história da vida real em nossa cidade. O outro grande problema é com relação aos venezuelanos que estão vindo. Volto a dizer, são 32 mil venezuelanos vivendo na miséria, se passarem dois milhões de venezuelanos pra cá, está despachado o Estado de Roraima, porque a miséria vai aumentar muito mais e tomará conta de tudo. E digo mais, a prostituição aumentou 100% na nossa cidade, aumentou 100% o número de pedintes. É muita conversa e nenhuma providência sendo tomada, pior de tudo, indígenas e crianças, sendo utilizadas por pessoas que se dizem da Venezuela ou que são foragidas de lá. Estamos fazendo trabalho investigativo dessa situação, quando aquelas pessoas saem dos semáforos, elas se reúnem no terminal do Caibé ou aqui na rodoviária de Boa Vista, feito o apanhado de tudo que foi feito durante o dia, se aproxima os elementos, e esses indígenas repassam o dinheiro para esses elementos. Acho que é o gerente ou chefe da quadrilha, as autoridades têm que investigar. criaram uma Comissão, criaram setor para doar isso, para doar

aquilo, mas antes de doarem alguma coisa, vamos investigar quem é que está vindo para nossa cidade. O pessoal entra e sai na maior tranquilidade, entra o desesperado e entra o desempregado e acompanhando também entra marginalidade. Registram-se, ultimamente, assaltos, roubos, violência, estupro, nas delegacias. Neste aspecto pode-se fazer um levantamento, veremos que 50% são praticados por brasileiros e 50% por venezuelanos, mas tem que ser feito um trabalho sério nessa fronteira, de onde passa pra cá, a federal manda 20 pra lá, e vem 100 pra cá, se não atentarmos pra isso, no mínimo, dois milhões de venezuelanos virão pra cá, um estado que já enfrenta a miséria, enfrentará uma miséria maior ainda. A minha parte estou fazendo, lembrando e pedindo providências, se tomarem providências, tudo bem, se não tomarem, o problema de quem não tomar providências. Tenho minha consciência que a verdade estou mostrando na assembleia e na televisão, o resto cabe às autoridades. Obrigado.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, servidores desta Casa, cidadãos que se encontram presentes na Sessão de hoje, bom-dia..

Senhor Presidente, venho à tribuna desta Casa para provocar uma discussão em torno de um tema do interesse da sociedade roraimense e desta Casa. Trata-se de uma Indicação que estou fazendo ao Executivo, Deputado Joaquim, Deputado Mecias e Deputado Gabriel, que conhecem muito bem. A situação da usina do Jatapú. Em recente visita àquela hidroelétrica, que hoje funciona com a capacidade em torno de 25% da sua capacidade máxima, fornecendo apenas energia para Entre Rios e Caroebe, que, na sua plenitude, poderia fornecer energia até para Rorainópolis se estivesse com pleno funcionamento, é algo para investigação, diante de todo recurso que foi tomado emprestado para recuperar as turbinas, foram feitas em parte, estas recuperações, mas a linha de transmissão não foi concluída, portanto não chega energia nos demais municípios. Quero me apegar aqui, não só à capacidade de energia no Jatapú, mas trazer para o executivo um pedido feito pela comunidade, que foi atendido, em parte. No lago de Jatapú, estava sedo proibida a pesca por parte dos moradores daquela região. Eu fiz uma intervenção junto ao Presidente da CER, Doutor Augusto Iglesias, que, de imediato, atendeu o nosso pedido. A comunidade voltou, em especial, a de Entre Rios, e de Jatapuzinho voltaram a fazer a pesca de subsistência no lago de Jatapú. Tem sido uma felicidade só, até porque lá peixe não falta. Mas, nós queremos ir um pouco mais, queremos criar ali um polo turístico, fazer com que a Usina do Jatapú passe a ser uma atração turística no nosso Estado. Nesse sentido, estou apresentando ao Governo do Estado uma indicação que crie uma RDS - Reserva de Desenvolvimento Sustentável, em torno do Lago Jatapú, com a preocupação de proteger a mata ciliar em torno do Lago Jatapú. A gente percebe que a cada dia mais estão sendo ocupadas as margens daquele lago. Se nós criarmos ali uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável, será permitido que as pessoas também explorem as riquezas do lago, das matas ciliares, como também possamos desenvolver a pesca, o turismo. Em conversa com algumas agências de turismo que exploram, em especial, o Baixo Rio Branco que é negócio altamente rentável, com uma capacidade de gerar emprego enorme para o Estado de Roraima, e a consequente arrecadação de tributos para o Estado de Roraima. Eles se mostraram interessados, em especial, pela riqueza de peixes, as mais diversas espécies, em especial, o traírao, a piranha, o Tucunaré que é atração extraordinária, até turistas de outras partes do mundo vêm conhecer o nosso Estado e deixam divisas para o Estado. Então, é nesse sentido que eu quero aqui conclamar aos nobres deputados, apoiar este projeto, quero ajudar a convencer a Governadora a sobre necessidade de se criar essa reserva, tornar aquele lago um potencial de riqueza. Eu não sou daqueles que defendem em transformar Roraima em um santuário, não sou ambientalista radical, pelo contrário, defendo a preservação da natureza, acima de tudo, a possibilidade de explorar essas riquezas de maneira inteligente e sustentável, tirar do meio ambiente, das riquezas naturais a sobrevivência das pessoas daquela região. É nesse sentido que eu quero provocar a discussão. Devo fazer um visita, em breve, juntamente com o Instituto de Tecnologia, com a SEPLAN e com a CERR ao referido lago e depois trazer para cá uma proposta técnica definindo o perímetro sem criar nenhum conflito com os ribeirinhos que moram em torno do lago Jatapú. É inadmissível que tanta riqueza daquela região fique à mercê, sem que as pessoas possam explorar, seja para a sobrevivência, adquirir alimento, no caso o peixe, seja de fato desenvolvendo o turismo. Então, só quem tem conhecimento de fato sobre o potencial da região para desenvolver o turismo, sabe e entende o que estou falando. Então, quero aqui, nesta manhã, conclamar os senhores Deputados neste sentido e, ao mesmo tempo, senhor presidente, quero pedir a Vossa Excelência que nomeie uma Comissão Especial para tratar de uma PEC de minha autoria, que trata também de interesse do Jatapú e dos servidores da CERR. A PEC que eu proponho, caso haja extinção de fato da CERR, que o Estado absorva esse quadro de servidores e, aqueles que for possível serem absorvidos

por conta da legislação vigente, possamos pegar esses servidores e todo e qualquer bem da CERR que for vendido, tenha como prioridade o pagamento das indenizações trabalhistas desses servidores. Uma coisa interliga a outra, porque muitos servidores que trabalham na Jatapú me procuraram preocupados com o futuro. Eu me comprometi com eles e com o sindicato dos urbanitários fazer uma PEC que está tramitando nesta Casa, mas até o presente momento não foi criada uma Comissão Especial. Então, Senhor Presidente, respeitando a composição dos blocos, eu queria que Vossa Excelência nomeasse essa Comissão o quanto antes para darmos tramitação. Se vamos aprovar ou não, é uma questão de plenário, mas é um direito deste parlamentar e dos demais que assinaram a PEC, que essa PEC tenha a devida tramitação como as demais, e não passe por nenhum processo de engavetamento como vem ocorrendo. Essa PEC já apresentei em torno de 90 dias, mas não foi dado prosseguimento a essa Proposta de Emenda à Constituição que trata dos servidores da CERR e das demais indiretas que foram extintas por alguma razão. Então, Deputado Xingú, senhoras e senhores, membros da Mesa, mais uma vez reitero o pedido da nomeação da Comissão Especial que trata da PEC, de minha autoria e de vários Deputados. Era isso e obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, colaboradores da Casa, imprensa, todos que ocupam as galerias, meus cordiais cumprimentos.

Senhor Presidente, serei breve, mas não poderia deixar de me pronunciar neste dia quanto à apresentação de um requerimento de minha autoria, e assinado pelos Deputados governistas desta Casa. Temos 09 assinaturas, não temos 10 deputados, porque o deputado Gabriel não se faz presente, e o requerimento que apresento na manhã de hoje nesta Casa Legislativa para apreciação da Mesa Diretora.

Esse requerimento, Senhor Presidente, pede a Vossa Excelência e ao plenário desta Casa, tornar inválido a alteração feita, através de Resolução Legislativa de nº 017/16, que altera os anexos I, II e III da Resolução Legislativa anterior de nº 009/11, de 06 de julho de 2011. As suas alterações dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembleia do Estado de Roraima, e dá outras providências.

Senhoras e Senhores Deputados, Senhor Presidente, amigos e amigas, é inadmissível que esta Casa fale que temos que tratar o Estado de forma exemplar e aqui através da Mesa Diretora numa Sessão Extraordinária, ocorrida quinta-feira à tarde, quando não estavam presentes todos os deputados, alguns sequer foram comunicados e, se tentaram a comunicação, não conseguiram atingir o êxito porque eu, Deputado Brito, não fui comunicado e não soube dessa Sessão extraordinária, na qual foi decidido, através de resolução, aumentar salários de alguns servidores comissionados desta Casa. O cargo Superintendência-Geral CA1, vencimento anterior 12.100,00; vencimento atual 21.000,00; Superintendência CA2 9.500,00 vencimento atual 20.000,00. Senhoras e Senhores, aqui, no plenário desta Casa foi aprovado um projeto há três semanas, o relator foi o Deputado Mecias de Jesus, o autor foi o Executivo, aprovamos aqui o Projeto do Executivo, que diminui em 30% dos salários, subsídios mensais do governador; vice-governador, secretários de estado e equivalentes, secretário adjunto de estado e equivalentes. Foi aprovado, aqui, nesta casa sob aplausos destes parlamentares, pois seria esta uma medida austera por parte do governo do Estado no sentido de cortar gastos, e o governo do estado sancionou e é válido por um ano. Agora, contrapartida, a Casa Legislativa aumentou em 108% os salários de servidores. É inadmissível que nós possamos nos calar diante dessa incoerência do Poder Legislativo.

Portanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, estamos dando uma satisfação à sociedade, da mesma forma quando foi feito aqui há meses, quando se criou uma resolução e que os Deputados estaduais teriam substituído verbas indenizatórias por auxílios. Diante do clamor da opinião pública, houve a reanálise dos deputados, de forma coerente que sustou essa resolução legislativa. Portanto, com o mesmo impacto ou ainda maior, Deputado Naldo da Loteria e Deputado Chico Mozart, que agora preside a sessão, com impacto até maior nas redes sociais, nós estamos sendo bombardeados neste momento de crise que vive o país e o nosso estado, o fato de nós termos uma decisão da mesa diretora numa sessão extraordinária aumentar em 108% o salário de alguns servidores, é totalmente incoerente, vai na contramão do que passa hoje o nosso país e o nosso estado. O Requerimento está aí para apreciação de Vossa Excelência, solicito, pois, que Vossa Excelência submeta ao plenário as providências necessárias, como nós não compactuamos com esse abuso, temos que rever atos de forma inteligente, erros, senhoras e senhores deputados, todos nós seres humanos cometemos, podemos até admitir que aqueles que aprovaram cometerem um erro, não custa rever esse erro e fazer justiça de forma coerente, sustar esse Decreto Legislativo, é assim que se faz justiça é revendo, já fizemos várias vezes aqui, inclusive, no

mandato passado, quando sustamos um decreto do Governo do Estado, do Governador Anchieta, do chip eletrônico que cobrava uma taxa abusiva, foi também feito de forma coerente, e digna de ser parabenizado por esta Casa Legislativa, deixo aqui protocolado para análise de Vossa Excelência e providências cabíveis para que possamos juntos rever essa resolução e sustar esse ato. Volto a dizer, está na contramão do que nós como parlamentares, falamos e sabemos que está na contramão da situação em que a sociedade vive hoje, pessoas passando necessidades mínimas e essenciais, ou seja, passando fome mesmo enquanto nós aqui aumentando salários de servidores em mais de 100%.

Eu gostaria de fazer justiça, perdão Deputado Xingú, mas é necessário. O Deputado Izaías Maia assinou também o Requerimento, portanto são dez assinaturas e agora está recebendo uma cópia. Obrigado, senhor presidente.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Senhor Presidente, companheiros parlamentares, imprensa, funcionários aqui presentes, venho a esta tribuna, nesta manhã, senhor presidente, para abordar três assuntos. Primeiro, eu quero abordar um assunto que não me foi nem permitido abordar, mas como nós temos um Projeto aí em pauta que trata da polícia militar, eu queria lembrar que eu já estou aqui no meu sexto ano, temos aqui o deputado Sampaio que veio da Polícia Militar, temos o Coronel Chagas que ora preside esta Casa, eu quero louvar a polícia militar como uma grande polícia do nosso Estado, e sempre nós estivemos com as mãos estendidas quando chega um Projeto que beneficia aquela corporação, quero porém, lembrar à Mesa Diretora da qual eu faço parte, que na legislatura passada o Deputado Chicão e o Deputado Marcelo Natanael foram bruscamente agredidos pela Polícia Militar. Não tenho nem permissão para falar, mas houve um outro fato com um deputado desta Legislatura, corregedor Deputado Masamy Eda. Diante disso, eu vejo um silêncio nesta Casa, não se pronunciam, não falam nada, parece que nada aconteceu, não queremos crucificar uma corporação por um ou outro que tem desvio de conduta, mas queremos que aquele que têm desvio de conduta seja corrigido, é preciso que seja corrigido para dar bom exemplo. Os deputados são os legítimos representantes constituídos pelo povo, eleitos, diplomados e tomam posse no Poder Legislativo. Representamos aqui o Congresso Nacional, e vemos essas coisas acontecendo e ninguém dá explicações sobre isso. Talvez, eu seja o único deputado que me incomodo com isso, na verdade eu me incomodo mesmo, é sabido de todos que eu me incomodo, o preço da covardia é muito caro, os covardes permanecem por algum tempo brilhando, fazendo tudo o que querem, mas a covardia amarga, vocês estão vendo o exemplo do Brasil, porque lá atrás todo mundo achava bonito abrir mão de prerrogativas porque vem a imprensa e um grupo de pessoas, e aí está Brasil. Regimento Jurídico do Brasil ninguém sabe aonde vai, cada um a seu bel prazer. Eu estou falando isso porque eu acho que o Coronel Chagas, embora no exercício desta Casa e por ser um Coronel vindo da Polícia Militar têm por dever convocar o Comandante da Polícia Militar para vir aqui explicar o que houve com o Deputado Valdenir, tem por dever de ofício. Não queremos julgar uma corporação por alguns que têm erro de conduta, mas é preciso que se faça isso para que algo dessa forma não continue acontecendo todos os dias, porque daqui a pouco será com o Xingú, porque daqui a pouco será com você Chico que ora está presidindo esta Casa, daqui a pouco é com a Deputada Lenir, enfim é preciso que tenhamos coragem para tocar em assunto dessa natureza e eu tenho, enquanto vida eu tiver e o povo acreditar no meu mandato, eu terei coragem de expor aqui a minha opinião e quando faltar coragem de expor a minha opinião eu deixo de ser Deputado e vou para a casa, porque eu já não sirvo mais para defender um povo, covarde não pode representar o povo. Presidente Chico, consta hoje aí na pauta um projeto que trata de mil horas extras para os agentes penitenciários, Projeto esse que vem dar um fôlego no sistema prisional, esse Projeto veio do Governo do Estado e nós aqui de forma rápida colocamos em pauta e já aprovamos em Comissão Conjunta, levamos para o primeiro turno e hoje deve ser votado o segundo turno. Quero pedir aos meus pares que aproveemos esse projeto hoje. Este projeto ajuda a amenizar o que está acontecendo no sistema prisional, porque ninguém quer falar disso, é horrível o que está acontecendo. Eu moro aqui desde 1990, e nunca ouvi falar em esquartejar seres humanos em Roraima. Falam isso com a maior naturalidade. Entendam que as famílias têm suas ovelhas negras, você pode até escolher tua namorada, teu namorado, o teu marido, o teu amigo, mas, tu não pode escolher teu filho, teu primo, teu irmão, teu pai, tua mãe e é aí que cabe ao estado ver o que está acontecendo no sistema prisional, o estado tem que dar ao sentenciado o direito de cumprir a pena dele e não transformar o sistema prisional em um campo de guerra como vive hoje o estado de Roraima. Essas dez mil horas vão trazer o equilíbrio para aquele agente penitenciário que em seus momentos de folga possa se inscrever e queira ganhar um pouquinho a mais ajudando o sistema, para que não vejamos notícias tão negativas como estamos vendo

nos últimos dias. Olha, que muita gente não sabe, mas, por um deslize de um pai de família, por não ter dinheiro, por não ter pago uma pensão e por falta de informação, essa pessoa foi presa por um juiz e é colocado no sistema prisional, mesmo sendo um homem de bem vai ser morto lá sem nenhuma defesa. E as pessoas não pensam nisso, simplesmente ignoram, dizendo que não é com eles, não é com o parente deles, e eles não tem nada a ver com isso. Muito bem, é assim mesmo. Acidente só acontece com os outros, comigo nunca, é assim que funciona o planeta. E aí você chega à conclusão de que está vivendo em um mundo pagão, onde um quer destruir o outro, é um querendo que o outro se dê mal, e a gente vive nesse inferno de Dante todos os dias. Outra coisa, Senhor Presidente, eu entrei com um Projeto de Decreto Legislativo nesta Casa e peço apoio dos meus pares para transformarmos a Associação dos Garçons em Utilidade Pública. Você, Masamy, que é um bon vivant deve certamente gostar dos garçons, e eu também gosto. Os garçons são aquelas pessoas que trocam a noite pelo dia para dar lazer àqueles que estão se divertindo. Vocês podem perguntar por que transformar a Associação dos Garçons em utilidade pública? Porque detectamos que muitos deles por perderem muito sono, por ficarem longe da família, da mulher ou do marido têm problemas psicológicos e precisam passar por psicólogos ou assistentes sociais, mas os recursos da Associação não dão. E o direito que essa associação vai ter, a partir do momento em que se tornar de utilidade pública, de receber dinheiro público para custear essas despesas e dar a seus associados melhor qualidade de vida. Esse projeto vai beneficiar mais de 2000 garçons no estado de Roraima, e gostaria de pedir que o projeto seja colocado em pauta na semana que vem. Quero terminar meu discurso com o último tema. Estou sugerindo à Mesa Diretora desta Casa que crie uma Comissão Externa para acompanhar o envio desses recursos federais que serão encaminhados para Roraima, recursos esses que o governo federal está dividindo com todos os estados oriundos do dinheiro que foi repatriado. E o Estado de Roraima vai receber uma quantia significativa, e a contrapartida da vinda desse dinheiro é o corte de gasto em 20% dos cargos comissionados, e tem que aprovar a reforma da previdência. Obrigado.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo mais oradores inscritos, passamos para a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do ofício nº 370/16/GABGOV, solicitando a retirada da Mensagem Governamental nº 103/16, que dispõe sobre o projeto de lei nº 122/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.152.790,79 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Ofício nº 370/16/GABGOV.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – O Projeto de Lei nº 122/16 foi retirado da Ordem do Dia. Discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 111/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 141.339,08 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 129/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.468.374,00 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 024/16, que “dispõe sobre a cessação e a utilização de área urbana ociosa de domínio do Estado para pequenos cultivos, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 038/16, que “veda o funcionamento de curso de nível médio, técnico e curso técnico específico, voltados para formação de técnicos de enfermagem à distância no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jorge Everton, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço e Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 052/16, que “institui a Semana Verde no calendário oficial do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Lei nº 067/16, que “institui a Semana de Conscientização sobre pessoas com doenças dermatológicas”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 128/16, que “dispõe sobre a incorporação do convênio ICMS/CONFAZ nº 112, de 23 de setembro de 2016, à legislação estadual; institui o programa de reparação de créditos, inscritos ou não em dívida ativa do Estado de Roraima; uniformiza os créditos de atualização dos créditos tributários e não tributários no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria governamental; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/16, que

“concede a Comenda Orgulho de Roraima a pessoas que indica, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/16, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à instituição que indica, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Angela Águida Portella; Projeto de Decreto Legislativo nº 009/16, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos senhores Mário José Lopes Santa Cruz, Marcelo Nascimento Meireles e Olinda Pereira de Melo, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Decreto Legislativo nº 015/16, que “declara de utilidade pública o Sindicato dos Garçons e demais trabalhadores no ramo de hotéis, restaurantes, bares e similares do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jânio Xingú; Requerimento nº 077/2016, que “requer prorrogação de prazo para funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada a partir da Resolução nº 017/16, alterada pelas Resoluções nºs 019/16, 024/16, 025/16 e 027/16, para apurar falhas no sistema prisional do Estado”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, presidente da referida CPI; Proposta de Moção de Pesar nº 019/16, pelo falecimento dos soldados PM Tadeu Martins Lima de Oliveira e Arnaldo Alves de Sena, ocorridos no corrente mês nesta capital, de autoria do Deputado Coronel Chagas. Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 077/16, que “dispõe sobre a criação do Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima – FRA/PM, e a taxa em razão do poder de polícia, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 008/16, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 166, de 16 de julho de 2010, que institui a carreira e o cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC, de autoria do Poder Executivo.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer aos projetos de lei nºs: 111, 129, 024, 038, 052, 067 e 128/16, e a comissão de constituição e justiça possa analisar os projetos de decretos legislativos nºs: 06, 07, 09, 015/16, bem como a Proposta de Moção de Pesar nº 019/16 e o Projeto de Lei Complementar nº 077/16.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em função do adiantado da hora, transfiro a Ordem do Dia para a próxima Sessão. Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo nenhum Deputado que queira usar do Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 24 de novembro, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Izaías Maia, Jânio Xingu, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

ATOS ADMINISTRATIVOS

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº370/2016

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**, para viajar com destino a Brasília - DF, no dia 13.12.2016, retornando no dia 14.12.2016, a serviço deste Poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de Dezembro de 2016

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral Interino.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

ERRATA:

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 02751/2016, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2406 de 23 de novembro de 2016, devido à ausência do período das férias do servidor RAYDGLAN SOUSA DE MENESES.

Onde se lê:

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de .

Leia-se:

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de **05/06/2017 a 02/07/2017**.

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02981/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Francisco Arnaud de Sousa** matrícula 16289, do Cargo comissionado de Superintendente Geral CA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 7 de dezembro 2016.

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em Exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02982/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Noeilis Jhoana Campos de Diaz, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02983/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Ercilia da Costa Silva, para exercer o cargo comissionado de Assistente Parlamentar VI AP-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02984/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Aline da Conceição da Sousa, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o

que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02985/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Leandro da Silva Macêdo**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02986/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Cintia Ribeiro da Silva**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02987/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Fleorly Bortone Escobar**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02988/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Francilene Peres da Silva**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02989/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Jose Nilton Matias Lima**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02990/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Joyce Pinho Balbino**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar III AP-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02991/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Keila Saraiva Julio**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar II AP-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02992/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias do usufruto das férias da servidora ILDA CARDOSO DA SILVA, matrícula 16966, programada para o período 12/12/2016 a 31/12/2016, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Os 10 (dez) dias restantes das férias serão usufruídos em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02993/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Leocádio Vasconcelos Filho, matrícula 18934, Cargo de Superintendente CA-2, para responder interinamente pela Superintendência Geral CA-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 7 de dezembro 2016.

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro de 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02994/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor Adolfo Salatiel Soares de Souza, matrícula 16283, do Cargo comissionado de Consultor Técnico CM-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011,

publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 7 de dezembro 2016

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em Exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02995/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o servidor Adolfo Salatiel Soares de Souza, matrícula 16283, do Cargo comissionado de Diretor CA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 7 de dezembro 2016

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em Exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2996/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a resolução de usufruto de férias EDSON Gentil Ribeiro de Andrade, matrícula 12710, que fez parte da Resolução nº 02981/2016 de 9.12.2016, publicada no Diário da ALE nº 2418 de 9.12.2016, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de dezembro 2016.

Deputado Coronel Chagas

Presidente em Exercício

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

O Poder Legislativo
trabalhando para você

CAC
CENTRO DE APOIO AS CÂMARAS MUNICIPAIS

**De mãos dadas com o legislativo municipal,
por uma gestão de qualidade**

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você



TV ASSEMBLEIA
R O R A I M A

1 ANO NO AR

O PARLAMENTO MAIS PERTO DE VOCÊ.